



Banco Votorantim S.A.

CNPJ 59.588.111/0001-03

NIRE 35.300.525.353

COMUNICADO AO MERCADO

O Banco BV esclarece que o Quadro Geral de Credores – QGC apresentado pela Americanas não reflete a sua real exposição

O **Banco Votorantim S.A. (“banco BV”)** comunica ao mercado em geral que o Quadro Geral de Credores – QGC apresentado pela Americanas S.A. (“Americanas”) não reflete a sua real exposição.

Em 11 de janeiro, data de divulgação do Fato Relevante no qual a Americanas reconheceu suas inconsistências contábeis, o Banco BV era credor de Cédulas de Crédito Bancário devidas pela Americanas com saldo devedor de aproximadamente R\$ 206 milhões (“CCBs BV”). Conforme contrato de compensação, firmado nos termos da Res. CMN 3.263/05, as CCBs BV foram integralmente liquidadas com aplicações de titularidade da Americanas junto ao Banco BV. Referida compensação vem sendo objeto de disputa judicial pela Americanas.

Quanto à divergência em relação aos valores mencionados no QGC divulgado na data de hoje, informamos que a Americanas tratou, incorretamente, o banco BV como credor de operações coordenadas pelo banco, ao longo do tempo, de estruturação de captação de recursos pela Americanas junto a investidores. O banco BV é um dos principais estruturadores e distribuidores de títulos ao mercado no Brasil (8º maior de acordo com o ranking ANBIMA, de janeiro/22 a novembro/2022). Reforçamos que os valores mencionados pela Americanas não são devidos ao BV.

O Banco BV já informou os valores dos créditos de sua titularidade via notificação extrajudicial à Americanas e vai reiterar a informação, nos autos do processo de recuperação, requerendo a imediata correção dos valores.

São Paulo (SP), 25 de janeiro de 2023

Ronaldo Medrado Helpe

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores